



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2015

Nº 2221



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP– Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdemar Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdemar Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdemar Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Olyntho Neto (PSDB), Valdemar Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquígrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 31/2015

Palmas, 30 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 22/2015, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Tendo em vista a iminente perda de eficácia temporal da Medida Provisória 14, de 30 março de 2015, publicada na edição 4.348 do Diário Oficial do Estado, em 1º de abril, afigurou-se necessária a reedição, que segue apresentando a mesma lógica de estruturação textual, agora acompanhada de sete anexos.

Destacadamente, esclareço que as alterações postas nesta última edição da matéria, originária da Medida Provisória nº 1, de 2 de janeiro deste ano, resultam dos esforços empreendidos na persecução do aprimoramento dos órgãos e entidades integrantes do Executivo Estadual, de modo a encontrar a medida mais apropriada para cada unidade administrativa, com a definição do pessoal necessário ao desempenho dos trabalhos na prestação do serviço público de qualidade.

Desse modo, enumeram-se abaixo os pontos relevantes de alteração:

I – ajustes de técnica legislativa;

II – redução de 60 para 40% do valor acrescido ao vencimento do servidor efetivo, do empregado público ou do militar, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, optando por sua remuneração ou subsídio de origem (referência: art. 12);

III – instituição das funções comissionadas especiais, a serem atribuídas a servidores efetivos, como iniciativa para assegurar a perene continuidade dos serviços e remunerar, com significativa economia, as atribuições de chefia, direção e assessoramento (referência: art. 11, §2º, e Anexo VII);

IV – declínio dos valores atribuídos às funções comissionadas, aplicado genericamente.

Em suma, as alterações lançam-se a prover a demanda de quantitativo de pessoal nas unidades administrativas, reajustados cargos e funções comissionadas, que, preconizando uma significativa redução de gastos, alcançou níveis de economia exitosos.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015

Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória define o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e subsídios.

Art. 2º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual a ser implantado, a partir desta Medida Provisória, está lastreado na introdução de novas práticas gerenciais como a gestão por projetos e resultados visando ao dinamismo e à integração das políticas públicas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo, na forma do Regulamento, pode celebrar acordo de resultado com os órgãos e entidades, estabelecendo metas e prazos para o seu cumprimento visando otimizar ações, melhorar o atendimento ao público, reduzir despesas e aumentar receitas.

Parágrafo único. A definição dos objetivos e respectivos indicadores para a avaliação dos resultados de cada órgão deve ter como parâmetro:

I – a contribuição de cada órgão ou entidade no cumprimento das metas traçadas para a administração pública por meio de seus planos estratégicos, bem como para a efetividade das ações de interesse público;

II – o envolvimento dos dirigentes e servidores e o trabalho em equipe para consecução dos objetivos e metas pactuadas;

III – a otimização da aplicação dos recursos públicos e agilidade na concretização das ações programadas;

IV – a criatividade e atitude empreendedora do órgão ou entidade para obtenção e gestão dos recursos.

Art. 4º O modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvimento Regionais e de Representações Setoriais cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento.

Art. 5º As unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constantes do Anexo I a esta Medida Provisória, descritas na coluna “situação proposta”, advêm, conforme o caso, da manutenção, transformação, renomeação ou incorporação dos órgãos e entidades antecedentes, especificados na coluna “situação atual”, do mesmo anexo.

§1º São extintas da estrutura operacional do Poder Executivo as unidades administrativas especificadas, segundo a legenda, no Anexo I a esta Medida Provisória.

§2º Os acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente, são automaticamente incorporados pelos órgãos ou entidades que sucederem ou substituírem os referidos no caput deste artigo, considerando-se extintos os correspondentes cargos de Secretário de Estado, de dirigente de entidade autárquica e fundacional ou de direção, chefia e assessoramento

integrantes da estrutura organizacional dos órgãos, entidades ou unidades administrativas extintos, incorporados ou transformados.

§3º Até que se estabeleça completamente o funcionamento dos órgãos e entidades de que trata esta Medida Provisória, ato do Chefe do Poder Executivo poderá dispor sobre nova destinação de acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e dos demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente e as transferências de atribuições havidas.

§4º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos deliberativos ou consultivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos na legislação anterior, que venham a ser discriminados em ato do Chefe do Poder Executivo, desde que sua permanência não implique a manutenção ou criação de correspondentes cargos de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento não previstos no Anexo II a esta Medida Provisória.

§5º As entidades autárquicas e fundacionais vinculam-se a uma das Secretarias de Estado, segundo ato do Chefe do Poder Executivo.

§6º São mantidos os fundos previstos em legislação própria, podendo ato do Chefe do Poder Executivo estabelecer novos vínculos aos mesmos, nos termos desta Medida Provisória.

Art. 6º Compete aos Secretários de Estado, aos titulares de órgãos equivalentes e aos Presidentes das entidades da Administração Indireta auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente:

I – exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III – expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos;

IV – prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

V – propor ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, o orçamento de sua pasta;

VI – delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Compete privativamente aos Secretários de Estado:

I – referendar as leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo e os decretos por ele assinados, que disserem respeito às suas pastas;

II – em relação às entidades vinculadas:

a) fixar as políticas, diretrizes e prioridades, especialmente no que diz respeito a planos, programas e ações, exercendo o

acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução, salvo disposição em contrário consignada em ato do Chefe do Poder Executivo;

b) celebrar acordo de resultado com entidade vinculada, estabelecendo metas e critérios de avaliação de desempenho.

Art. 7º As competências das unidades administrativas e entidades da Administração Direta e Indireta serão detalhadas nos termos dos seus regulamentos.

Parágrafo único. Os regulamentos dos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta serão baixados após a apreciação técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão dos dirigentes máximos, superintendentes, diretores, gerentes e demais chefes, assessores ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo e remunerados exclusivamente por subsídios, são os especificados no Anexo II desta Medida Provisória, com os respectivos símbolos e quantitativos.

Art. 9º Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão de que trata o art. 8º são os fixados nos Anexos III e IV a esta Medida Provisória.

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória serão destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com as suas necessidades de mão de obra específica para prestação de serviço público.

§1º Os cargos especificados no caput deste artigo integram, primitivamente, a estrutura operacional da Secretaria da Administração, podendo ser redistribuídos, por ato do Chefe do Poder Executivo, aos demais órgãos e entidades.

§2º Incumbe à Casa Civil controlar a movimentação de pessoal autorizada no §1º deste artigo.

Art. 11. As Funções Comissionadas da Administração - FCA, da Polícia Militar – FCPM, do Bombeiro Militar – FCBM e da Segurança Pública – FCSP, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, são as especificadas nos Anexos V e VI a esta Medida Provisória, observado o seguinte regramento:

I – o provimento das funções comissionadas é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II – os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão distribuídas entre os órgãos e entidades, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades comprovadas em processo regular, ouvida a Secretaria da Administração;

III – são competentes para prover as Funções Comissionadas os Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Direta, bem como os Presidentes e equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Indireta;

IV – a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

- c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;
- d) independe de posse;
- e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;
- f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;
- g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença maternidade e de tratamento da própria saúde;
- h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

§1º São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação, fixados na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, que passam à denominação de Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT e Função Comissionada do Magistério – FCM.

§2º As Funções Comissionadas Especiais, criadas na forma do Anexo VII a esta Medida Provisória, são providas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação,

quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

Art. 13. Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Subsecretários ou equivalentes.

Art. 14. Revogam-se as disposições legais em desacordo com esta Medida Provisória.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO RESUMO DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
GOVERNANÇA							
1	SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA	SEC	R	1	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		SEC
2	SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE DO GOVERNADOR	SEC	E	2	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		SEC
3	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEC	R				
4	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SEC	E				
5	CASA CIVIL	ESC	M	3	CASA CIVIL		ESC
6	CASA MILITAR	ESC	M	4	CASA MILITAR		ESC
7	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEC	M	5	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		SEC
8	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	ATQ	E				
9	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)	FUN	M	6	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT)		FUN
10	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	SEC	M	7	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA		ESC
11	SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL	SEC	E				
12	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC	M	8	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		ESC
13	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO	ESC	M	9	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO		ESC
14	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO	ESC	M	10	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO		ESC
15	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	ESC	M	11	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		ESC
16	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	SEC	R	12	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SEC
17	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC	E				
18	SECRETARIA PARA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	SEC	E				
19	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	SEC	M	13	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		SEC
20	INSTITUTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV	ATQ	R	14	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV - TOCANTINS		ATQ
21	SECRETARIA DA FAZENDA	SEC	M	15	SECRETARIA DA FAZENDA		SEC
22	SECRETARIA DE MISSÕES ESPECIAIS	SEC	E				
INFRAESTRUTURA							
23	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEC	M	16	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		SEC
24	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	ATQ	M	17	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		ATQ
25	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	ATQ	M	18	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR		ATQ
26	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	ATQ	R	19	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS		ATQ

ECONOMIA SUSTENTÁVEL

ECONOMIA SUSTENTÁVEL						
27	SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	SEC	E			
28	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO ESTADO	SEC	E	20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	SEC
29	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	ATQ	T			
30	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEC	T	21	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	ATQ
31	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ	M	22	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM	ATQ
32	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ	M	23	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS	ATQ
33	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS. S.A. - FOMENTO	EMP	M	24	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FOMENTO	EMP
34	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	ATQ	R	25	BANCO DO EMPREENDEDOR	ATQ
35	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT	FUN	I			
36	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	FUN	M	26	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	ATQ
37	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEC	R			
38	SECRETARIA DE ENERGIA LIMPAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS	SEC	E	27	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	SEC
39	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ	M	28	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ATQ
40	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP	M	29	COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	EMP
41	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC	R	30	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	SEC
42	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	ATQ	M	31	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS	ATQ
43	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS	ATQ	M	32	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS	ATQ
44	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	SEC	R	33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	SEC
45	SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE GURUPI	SEC	E			
46	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP	M	34	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRA PALMAS	EMP
47	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS	ATQ	M	35	INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS	ATQ
SOCIOCULTURAL						
48	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC	R			
49	SECRETARIA DE PRIORIDADES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	SEC	E	36	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEC
50	SECRETARIA PARA PROMOÇÃO CULTURAL	SEC	E			
51	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT	FUN	T	37	SECRETARIA DA CULTURA	SEC
52	SECRETARIA DO ESPORTE	SEC	R			
53	SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEC	I	38	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SEC
54	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC	M			
55	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	FUN	I	40	SECRETARIA DA SAÚDE	SEC
56	SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR	SEC	E			
57	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC	M	41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC
58	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	SEC	R	42	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	SEC
59	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC	M	43	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SEC
60	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO	ATQ	M	44	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO	ATQ

* LEGENDAS: SEC (Secretaria); ESC (Equivalente à Secretaria); ATQ (Autarquia); EMP (Empresa S/A de economia mista); FUN (Fundação)

** LEGENDAS: M (Mantido); E (Extinto); T (Transformado); I (Incorporado); R (Renomeado).

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA - GERAL DE GOVERNO				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15

Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV		Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V		Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador		Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais		Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador		Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial		Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas		Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento		Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais		Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária		Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	3
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas		Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas		Básica	Assessoria de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares		Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares		Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador					
Secretaria Particular do Vice-Governador		Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I		Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessor Especial do Vice-Governador II		Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica		Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Gerência Administrativa Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral da Governo		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1

Superintendência de Administração e Finanças		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial de Articulação Política		Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-3	2
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Articulação Política		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1

Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Publicidade e Marketing		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle e Avaliação de Mídia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Atendimento e Campanhas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Divulgação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Eventos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Imprensa		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Produções Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Jornalismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Assessorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Imagem e Documentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Web, Mídias e Redes Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	Gerência do Núcleo de Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	18
b)	Assessoria de Imprensa	Compl.	Assessor de Imprensa	DAI-2	36
CASA CIVIL					
Gabinete do Secretário-Chefe		Básica	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria da Casa Civil		Básica	Subsecretário da Casa Civil	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos		Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Produção da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência dos Serviços de Acompanhamento das Matérias Legislativas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Consolidação da Legislação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos	Compl.	Gerente	DAI-1	2
	f)	Gerência de Atos Oficiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Diário Oficial do Estado			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Publicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Diagramação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
CASA MILITAR						
Gabinete do Secretário-Chefe			Básica	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Subsecretaria da Casa Militar			Básica	Subsecretário da Casa Militar	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Casa Militar			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Assessoria de Acompanhamento de Projetos	Compl.	Assessor de Acompanhamento de Projetos	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO						
Gabinete do Chefe da Controladoria			Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
Subsecretaria da Controladoria			Básica	Subsecretário da Controladoria	DAS-2	1

	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO						
Comando-Geral			Básica	Comandante-Geral	DAS-1	1
	a)	Secretaria do Comando-Geral	Compl.	Secretário do Comando-Geral	DAI-1	1
	b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia do Estado Maior			Básica	Chefe do Estado Maior	DAS-2	1
Subchefia do Estado Maior			Básica	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1

Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Apoio Logístico - DAL		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Gestão Profissional - DGP		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS		Básica	Diretor	DAS-4	1
Corregedoria		Básica	Corregedor	DAS-3	1
Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP		Básica	Diretor	DAS-4	1
Comando de Policiamento Especializado - CPE		Básica	Comandante do Policiamento Especializado	DAS-4	1
a)	Subcomando de Policiamento Especializado	Compl.	Subcomandante de Policiamento Especializado	DAI-1	1
Comando de Policiamento da Capital - CPC		Básica	Comandante do Policiamento da Capital	DAS-4	1
a)	Subcomando de Policiamento da Capital - CPC	Compl.	Subcomandante de Policiamento da Capital	DAI-1	1
Comando de Policiamento do Interior - CPI		Básica	Comandante do Policiamento do Interior	DAS-4	1
a)	Subcomando de Policiamento do Interior - CPI	Compl.	Subcomandante de Policiamento do Interior	DAI-1	1
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO					
Comando-Geral		Básico	Comandante-Geral	DAS-1	1
Chefia do Estado Maior		Básico	Chefe do Estado Maior	DAS-2	1
Subchefia do Estado Maior		Básico	Subchefe do Estado Maior	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Contencioso Administrativo	Compl.	Presidente do Contencioso Administrativo	DAI-1	1
c)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
d)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Saúde e Assistência Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Orçamento e Finanças		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Ensino e Instrução	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Patrimônio		Básico	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Telecomunicações e Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Infraestrutura, Patrimônio e Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência Estadual de Defesa Civil		Básico	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Executiva de Defesa Civil		Básico	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência do Centro de Monitoramento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d) Gerência de Assistência Humanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e) Gerência de Mobilização e Minimização de Desastres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria		Básico	Corregedor	DAS-4	1
Diretoria de Serviços Técnicos		Básico	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Análise de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Comando Operacional de Bombeiros		Básico	Comandante Operacional de Bombeiros	DAS-4	1
	a) Gerência do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	b)	Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	g)	Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	h)	Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica			Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1

Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Redes, Suporte e Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É pra já"		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento e Implantação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Padrão "É pra já" e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Unidades de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerente de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerente de Patrimônio Mobiliário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Almoarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Arquivo-Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Transporte do Poder Executivo		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle de Frota e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Corregedoria-Geral de Pessoal		Básica	Corregedor-Geral de Pessoal	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Compl.	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	3
Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Geral de Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Políticas Salariais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Desenvolvimento e Formação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Saúde e Segurança do Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Escola de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Recrutamento e Seleção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Junta Médica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Atendimento ao Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Perícia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Plansaúde		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA FAZENDA					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria de Política Tributária	Compl.	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
d)	Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
e)	Assessoria Gestão Estratégica (PROFISCO)	Compl.	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária		Básica	Corregedor	DAS-4	1
a)	Gerência de Processos e Procedimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Contencioso Administrativo Tributário		Básica	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa e Financeira		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	b)	Gerência de Administração e Logística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Projetos Tecnológicos			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração Tecnológica			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Banco de Dados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Sistemas Tributários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Sistemas Financeiros	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Servidores e Infraestrutura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Receita			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Inteligência Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Automação Fiscal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Fiscalização de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	g)	Gerência de Fiscalização de Combustíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	h)	Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	i)	Gerência de Fiscalização de ITCD	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Dívida Ativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Cobrança do IPVA	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Controle, Acompanhamento e Arquivo de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tributação			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Normatização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Análise Processual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira			Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Conciliação de Receita e Despesa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Análise e Execução de Processos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Dívida Pública			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Controle e Contabilidade Geral			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis e Custos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Demonstração Contábeis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Custos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Normatização Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal			Básica	Diretor	DAS-3	1
	a)	Gerência de Acompanhamento dos Limites	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Cadastro de Fornecedoros	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Cotação de Preços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	4
	c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Supervisão da Agência de Atendimento	Compl.	Supervisor da Agência de Atendimento	DAI-5	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete			Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica			Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1

Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	c)	Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico			Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	d)	Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica			Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional			Básica	Superintendente	DAS-3	5
	a)	Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
	b)	Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	5
	c)	Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	5
Superintendência de Habitação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Social Habitacional			Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Assessoria de Gestão de Fundos	Compl.	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1
	d)	Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	Compl.	Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	DAI-1	1
	e)	Assessoria de Unidades Colegiadas	Compl.	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Tecnologia da Informática	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Compras e Aquisições	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Ambientais			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Políticas Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência Informações e Inteligência Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável			Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência Instrumentos Econômicos e Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Planejamento dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Hidrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	DAI-3	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica			Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Irrigação e Drenagem			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Administração da UGP	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência dos Distritos de Irrigação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Agricultura Familiar			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar			Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Desenvolvimento Territorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Crédito Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Pecuária			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Biotecnologia Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Agroenergia e Florestas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Fomento à Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Agrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Tecnologias Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Sociobiodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Centros de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pesca	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Casa do Produtor	Compl.	Chefe da Casa do Produtor	DAI-4	20

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c) Gerência de Projetos, Captação de Recursos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esporte e Lazer		Básica	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude		Básica	Diretor	DAS-4	1
	a) Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete		Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
	a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1

	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças			Básica	Superintendente	DAS-3	1
	a)	Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Diretoria Administrativa			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio Logístico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	b)	Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	g)	Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Suporte às Escolas			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Avaliação da Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Supervisão e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Certificação e Normatização Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Planejamento da Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	d)	Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
SECRETARIA DA SAÚDE						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	b)	Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Compl.	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
	c)	Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite – CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite – CIB	DAI-1	1
	d)	Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I			Básica	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II			Básica	Assessor de Gabinete II	DAS-4	3
Superintendência de Assuntos Jurídicos			Básica	Superintendente	DAS-3	1
	a)	Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Assuntos e Contratações Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Logística Especializada			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa e Logística			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação			Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Bens e Materiais			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência do Centro de Distribuição	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
	b)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9
	c)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
	d)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6
	e)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
	f)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
	g)	Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
	h)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
	i)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
	j)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
	k)	Assessoria Especial – Porte 3	Compl.	Assessor Especial – Porte 3	DAS-4	1
	l)	Diretoria de Enfermagem – Concentração de Serviços I	Compl.	Diretor de Enfermagem – Concentração de Serviços I	DAI-1	2
	m)	Diretoria de Enfermagem – Concentração de Serviços II	Compl.	Diretor de Enfermagem – Concentração de Serviços II	DAS-4	2
	n)	Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II	DAI-2	3
	o)	Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	DAI-3	1
	p)	Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III	DAI-3	1
	q)	Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil	DAI-3	1

Diretoria de Atenção Primária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Complexo Regulador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Hospitalar		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Farmácia Hospitalar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência Técnica do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Monitoramento e Inspeção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de DST – AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Laboratório de Entomologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Dengue e Febre Amarela	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Operações de Campo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Técnica do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento do SUS		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologias Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação Permanente, Ciência, Tecnologia e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1

Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria Técnica Especial I		Compl.	Assessor Técnico Especial I	DAS-4	2
Assessoria Técnica e de Planejamento		Compl.	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Assistência Social		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Proteção Social Básica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Proteção Social Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Conselhos e Comissões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de CADUNICO e PBF	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Controle de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Trabalho		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão das Unidades do SINE	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Qualificação e Capacitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Observatório do Mercado de Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência do Trabalho Decente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Inclusão Produtiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
	Chefia da Unidade Regional do SINE	Compl.	Chefe da Unidade Regional do SINE	DAI-2	8
SECRETARIA DA CULTURA					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1

	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência do Sistema Socioeducativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para as Mulheres			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Políticas e Proteção para as Mulheres	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Direitos Humanos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Promoção da Igualdade Racial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa Idosa	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	c)	Gerência de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Proteção de Povos Indígenas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	g)	Gerência de Mobilização e Participação Social	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Defesa do Consumidor			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Atendimento ao Consumidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Pesquisa e Cálculo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Administração Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência Jurídica e do Contencioso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Assistência Judiciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Correções e Disciplina do Sistema Prisional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência da Escola Penitenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas da Gerência do Sistema Socioeducativo						
	a)	Chefia do Centro de Atendimento Socioeducativo	Compl.	Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo	DAI-3	1
	b)	Chefia do Centro de Internação Provisória	Compl.	Chefe do Centro de Internação Provisória	DAI-4	3
	c)	Chefia da Unidade de Semiliberdade	Compl.	Chefe da Unidade de Semiliberdade	DAI-4	4
Unidades Descentralizadas do PROCON						
	a)	Chefia de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	Compl.	Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	DAI-4	4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Gabinete do Secretário			Básica	Secretário	DAS-1	1
Subsecretaria			Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1

	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	2
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Assessoria de Polícia Comunitária	Compl.	Assessor de Polícia Comunitária	DAI-1	1
	d)	Ouvidoria da Segurança Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Inteligência e Estratégia			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Inteligência, Análise e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Contrainteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional			Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações – SIOP			Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Instruções e Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Segurança de Voo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Manutenção e Instalações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Compras e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	g)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Informática e Telecomunicações			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Projetos Tecnológicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Sistema de Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Academia da Polícia Civil			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Ensino	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Valorização do Policial Civil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia Civil			Básica	Corregedor-Geral	DAS-4	1
	a)	Corregedorias Adjuntas	Compl.	Corregedor Adjunto	DAI-1	4
	b)	Comissão Permanente de Processo Disciplinar	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência da Polícia Científica			Básica	Superintendente	DAS-3	1

Diretoria de Perícia Criminal		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Instituto de Genética Forense	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Instituto de Criminalística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Papiloscopia		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Identificação da Capital	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Identificação do Interior	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Medicina Legal		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Instituto de Medicina Legal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil		Básica	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a)	Gerência de Operações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais – GOTE		Básica	Diretor	DAS-4	1

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV – TOCANTINS					
Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Ouvidoria Geral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Receitas Previdenciárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Previdência		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Perícia Médica e Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	c)	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Investimentos			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Renda Fixa e Variável	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Produtos Estruturados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	c)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Patrimônio e Almoarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	g)	Gerência Comercial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	h)	Gerência de Cobrança e Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Saneamento			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Implementação de Projetos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Projetos de Saneamento Urbano e Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Orçamento de Empreendimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Fiscalização e Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Obras em Expansão e Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Qualidade do Produto	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Controle e Manutenção de Equipamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						

	a)	Chefia de Divisão de Polo Regional	Compl.	Chefe de Divisão de Polo Regional	DAI-5	5
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Arrecadação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência Operacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Saneamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Transporte Público	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Energia Elétrica e Outros Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Terminais Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	b)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Compras e Insumos Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos			Básica	Superintendente	DAS-3	1
	a)	Gerência de Medição de Projetos e Orçamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Operacional			Básica	Diretor	DAS-4	1

	a)	Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Planejamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Orçamento Rodoviários			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Topografia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Orçamento e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Meio Ambiente			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Licenciamento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gerenciamento de Pavimento e Controle			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Estudos e Levantamentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Análise de Resultados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Operação e Conservação			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Conservação de Rodovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pavimentação Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Equipamentos de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Sinalização Rodoviária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Obras de Arte Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Obras e Serviços Rodoviários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Infraestruturas Hídricas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Fiscalização de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Medição de Obras Rodoviárias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Infraestruturas Hídricas			DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
Coordenação de Residências Rodoviárias			Básica	Coordenador de Residências Rodoviárias	DAS-5	7
	a)	Supervisão de Produção	Compl.	Supervisor de Produção	DAI-2	7
	b)	Supervisão de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	Compl.	Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários	DAI-2	7

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO					
Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Fomento Científico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM-TO					
Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
a)	Gerência de Recuperação de Crédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesos e Medidas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Aferição e Metrologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	b)	Gerência de Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Avaliação e Certificação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Metrologia e Avaliação de Conformidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica da Junta			Básica	Assessor Jurídico da Junta	DAS-4	1
Secretaria-Geral da Junta			Básica	Secretário-Geral da Junta	DAS-4	1
Diretoria Técnica e de Registro Mercantil			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Registro Mercantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Atendimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	b)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
BANCO DO EMPREENDEDOR						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico		
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Linhas de Financiamento			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Microcrédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Empréstimos ao Servidor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Cobrança			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Cadastro e Cobrança	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	b)	Gerência de Análise de Crédito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas						
	a)	Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-3	3
	b)	Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
	a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
	b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
	c)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

	e)	Gerência de Projetos e Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Agropecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Pesca e Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Crédito Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	e)	Gerência de Orgânicos e Agroecológicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	f)	Gerência de Apicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Empreendedorismo Rural			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Mercado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS						
Gabinete do Presidente			Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente			Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
	a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	b)	Gerência do Protocolo e Atendimento ao Público	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Jurídica			Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento			Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Ambiental			Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Licenciamento Ambiental			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Controle de Uso dos Recursos Florestais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	d)	Gerência de Cadastro Ambiental Rural e Regularização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas			Básica	Diretor	DAS-4	1
	a)	Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	b)	Gerência das Unidades de Conservação – Parques Estaduais e Monumento Natural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	c)	Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência da Câmara de Julgamento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Fiscalização Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Inspeção Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	Coordenadoria das Agências Regionais	Compl.	Coordenador das Agência Regionais	DAI-3	2
b)	Supervisão dos Escritórios Regionais	Compl.	Supervisor dos Escritórios Regionais	DAI-4	5
c)	Supervisão das Unidades de Conservação	Compl.	Supervisor das Unidades de Conservação	DAI-3	4
d)	Supervisão de Apoio Administrativo	Compl.	Supervisor de Apoio Administrativo	DAI-5	7
INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS – ITERTINS					
Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regularização Fundiária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Regularização Fundiária do Município de Palmas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Georreferenciamento e Topografia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-TO					
Gabinete do Presidente		Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente		Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Junta de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Corregedoria	Compl.	Corregedor	DAI-1	1
e)	Gerência do Núcleo de Inteligência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Técnica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Engenharia de Tráfego	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Estatística de Trânsito	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Habilitação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Fiscalização e Segurança	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Banca Examinadora	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	CIRETRANS	Compl.	Coordenador do CIRETRAN	DAI-4	29
b)	Posto de Atendimento	Compl.	Chefe do Posto de Atendimento	DAI-4	2

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00

Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00

(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015
TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO
DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	84	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	97	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	237	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	243	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	146	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	323	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	34	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	210	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	92	4.200,00

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO – FCADO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA – 1	300,00	89
FCA – 2	350,00	70
FCA – 3	400,00	144
FCA – 4	450,00	150
FCA – 5	500,00	100
FCA – 6	600,00	160
FCA – 7	800,00	50
FCA – 8	1.000,00	60
FCA – 9	1.200,00	35
FCA – 10	1.600,00	45

ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens – (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar – (da DEIP)	2	FCPM-5	12	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar – (da DEIP)	2			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental – CIPAMA – (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE – (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar – (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5	FCPM-6	26	1.200,00
Chefe de Seção do Estado Maior – PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 – (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes – APMT – (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral – QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas – BDR – (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental – CIPAMA – (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE – (do CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão – (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar – (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão – (do CPI)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar – (do CPI)	5	FCPM-7	13	1.600,00
Diretor do Colégio Militar – (da DEIP)	2			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes – APMT – (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral – QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas – BDR – (do CPE)	1			
Comandante de Batalhão – (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão – (do CPI)	4	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CBMTO		
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens – (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar – (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico – (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo – (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CBMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens – (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar – (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico – (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo – (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1			
Comandante da Companhia de Manutenção	1	FCBM-6	13	1.200,00
Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão – (do CCBMTO)	3			
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar – (do CCBMTO)	7			
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros – (da DEP)	1	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante do Quartel do Comando-Geral – QCG	1			
Comandante de Batalhão – (do CCBMTO)	3			
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegacia Regional de Polícia Civil	13	FCSP-9	55	1.200,00
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3			
Chefia do Núcleo de Criminalística	13			
Função Comissionada da Segurança Pública – 1		FCSP-1	140	300,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 2		FCSP-2	120	350,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 3		FCSP-3	10	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 4		FCSP-4	7	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 5		FCSP-5	7	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 6		FCSP-6	5	600,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 7		FCSP-7	5	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 8		FCSP-8	5	1.000,00

Função Comissionada da Segurança Pública – 9		FCSP-9	2	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 10		FCSP-10	5	1.600,00

**ANEXO VII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22/2015
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS 2015**

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado Regional de Fiscalização	12	FC-FAZENDA-1	12	1.200,00
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-2	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	110			
Coordenador Regional de Fiscalização	12			
Coordenador Regional de Arrecadação	12			
Coordenador Regional de Administração	12			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC – TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60			
Delegado Regional	8	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisão de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Unidade Esportiva	20	FC-ESPORTE-1	20	600,00
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS - 1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10			
Supervisor dos Escritórios Regionais	8	FC-NATURATINS - 2	8	800,00
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS - 3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			
SECRETARIA DA CULTURA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional de Cultura	9	FC-CULTURA-1	9	600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Presidência da Comissão de Licitação	1	FC-EDUCAÇÃO-1	11	2.600,00
Diretor Regional de Educação	10			
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte I	10	FCDS-1	34	300,00
Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III	24			
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-2	20	400,00
Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte IV	12			
Chefe do Núcleo de Inteligência	5	FCDS-3	5	450,00
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-4	16	500,00
Chefe de Escolta Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Cartório Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Unidade Prisional Porte I	24	FCDS-5	32	600,00
Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-6	18	800,00
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	6			
Chefe de Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-7	8	1.000,00
Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	3	FCDS-8	4	1.200,00
Chefe da Casa da Mulher Brasileira	1			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	4	FCDS-9	4	1.600,00

MENSAGEM Nº 32/2015

Palmas, 4 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 23/2015, que cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, os cursos especiais que especifica.

Nos mesmos termos anunciados na Mensagem nº 15, de 16 de março de 2015, a presente proposição é resultado de estudos e providências efetuados nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 5.189, de 10 de fevereiro do fluente ano, que

incumbiu aos Comandantes-Gerais da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares o empreendimento de esforços no sentido de realizar seleção interna para a oferta de cursos nos diversos quadros de ambas as Corporações.

Nesse viés, e a fim de reorganizar as diretrizes de evolução na carreira do Bombeiro Militar, corrigindo distorções havidas em promoções anteriores, fez-se necessário instituir os cursos especiais, que habilitarão à promoção, segundo o critério da antiguidade: a) Oficiais de Administração – CEHOA, recepcionando Subtenentes detentores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, com dezesseis anos ou mais de efetivo serviço, e b) Sargentos – CEHS, alcançando Cabos com sete anos ou mais de efetivo serviço.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 23/ 2015

Cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, sem prejuízo do disposto na Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

I – Curso Especial de Habilitação de Oficiais de Administração – CEHOA, destinado a Subtenentes detentores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, com dezesseis anos ou mais de efetivo serviço;

II – Curso Especial de Habilitação de Sargentos – CEHS, destinado a Cabos com sete anos ou mais de efetivo serviço.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo habilitam o bombeiro militar quanto ao preenchimento do requisito constante do inciso I do art. 38 da Lei nº 2.665/2012, relativo ao ingresso no respectivo quadro de acesso.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa regulamentar, a partir do critério de antiguidade, a forma de ingresso nos cursos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 623/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Sebastião Feitosa de Carvalho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, a partir de 18 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

Outras Publicações

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ASLETO, no uso de suas atribuições estatutárias, **REGULAMENTA** a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com mandato de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017.

DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 1º O pedido para registro de candidatura da chapa será recebido por um dos membros da **Comissão Eleitoral** no período de 26 de maio a 5 de junho de 2015, no horário das 8h às 18h.

Art. 2º Os candidatos aos cargos dos órgãos da **ASLETO** deverão integrar uma chapa única, que deverá apresentar a seguinte composição:

I – Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;

II – Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com cinco membros efetivos, respectivamente.

Parágrafo único. No registro de candidatura deverá constar junto ao cargo o nome do candidato e sua assinatura.

Art. 3º A **Comissão Eleitoral** divulgará no dia 8 de junho, no mural da sede administrativa da **ASLETO** e no site www.asleto.org.br, a relação dos candidatos da chapa que solicitou registro de candidatura.

Parágrafo único. O recurso contra o registro de candidatura deverá ser apresentado à **Comissão Eleitoral** até o dia 13 de junho.

Art. 4º A homologação do registro da Chapa será feita pela **Comissão Eleitoral**, se todas as exigências estabelecidas forem atendidas, e será publicada no mural da sede administrativa da **ASLETO** e no site www.asleto.org.br no dia 16 de junho.

Parágrafo único. Após a homologação do pedido de registro da chapa, os candidatos poderão iniciar a sua propaganda eleitoral.

Art. 5º A substituição de candidatos será admitida até 05 (cinco) dias antes da votação.

DA HABILITAÇÃO DOS ASSOCIADOS COMO CANDIDATOS E ELEITORES

Art. 6º Poderá participar do processo eletivo, como **candidato**, o associado:

I – efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

II – inscrito no quadro social há 01 (um) ano;

III – com sua contribuição em dia;

IV – que não tenha perdido ou suspenso seus direitos sociais;

V – que tenha suas contas aprovadas dos exercícios anteriores.

Art. 7º Só poderão **votar** os associados inscritos no quadro social com no mínimo 90 (noventa) dias antes da eleição.

DA VOTAÇÃO

Art. 8º A eleição será realizada no dia 22 de junho do corrente ano, iniciando às 9h e terminando às 17h, no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 9º Às 8h os membros da **Comissão Eleitoral** verificarão o local designado, o material remetido e a urna destinada à

votação, na presença de dois fiscais de cada Chapa inscrita, devidamente designados.

Parágrafo único. Os fiscais designados acompanharão todo o processo de votação e apuração.

Art. 10 Após a verificação, supridas as deficiências, no horário designado, o presidente da **Comissão Eleitoral** declarará iniciada a eleição, procedendo em seguida ao início da votação, que começará pelos candidatos e eleitores presentes.

Art. 11 Os componentes da **Comissão Eleitoral** deverão votar no decorrer do processo eletivo, depois que os eleitores presentes no momento da abertura dos trabalhos já tiverem votado, ou no encerramento da votação.

Art. 12 Somente poderão permanecer no recinto de votação os membros da **Comissão Eleitoral**, os fiscais designados pelas chapas, os candidatos à presidência do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e os eleitores, durante o tempo de votação.

Parágrafo único. Nenhuma pessoa estranha à direção da Mesa receptora poderá intervir no seu funcionamento, durante os trabalhos de votação e apuração.

Art. 13 No dia 17 de junho será divulgada no mural da sede da **ASLETO** a lista dos associados aptos a votarem.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14. A **Comissão Eleitoral** verificará, pela lista de votantes que participaram da votação, se foi atingida a maioria absoluta dos eleitores, procedendo, em caso afirmativo, à abertura das urnas e à contagem de votos.

Parágrafo único. Não sendo obtido o quórum referido no artigo anterior, o Presidente da Comissão Eleitoral adotará as providências estabelecidas no Estatuto Social da **ASLETO**, arts. 61 a 68.

Art. 15 Após verificação do quórum, conforme artigo anterior, a **Comissão Eleitoral** declarará encerrada a votação e se dirigirá

à urna para proceder à retirada das cédulas de votação.

Art. 16 Após o término da apuração, a **Comissão Eleitoral** fará lavrar a ata, proclamando em seguida o resultado da eleição.

DOS RECURSOS

Art. 17 O prazo para apresentação de recurso à **Comissão Eleitoral** será de 02 (dois) dias úteis após a proclamação do resultado.

Parágrafo único. A **Comissão Eleitoral** terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis para apreciar, julgar e divulgar sua decisão.

Art. 18 Anuladas as eleições, outras serão realizadas 15 (quinze) dias após a decisão anulatória.

DA POSSE

Art. 19 A posse dos membros eleitos aos Órgãos da **ASLETO** será no dia 1º de julho de 2015, às 9 horas, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 As decisões da **Comissão Eleitoral** são soberanas, em se tratando de grau de recurso.

Parágrafo único. Em grau de recurso, as decisões que contrariarem as normas que regem o Direito Eleitoral brasileiro poderão ser questionadas em instância judicial.

Art. 21 Este Regulamento Eleitoral entra em vigor a partir desta data, quando será publicado no mural da sede administrativa da **ASLETO** e no site www.asleto.org.br.

Palmas-TO, 21 de maio de 2015.

Antônio Lopes Braga Junior
Presidente

Carlos Augusto Cerqueira Moreira **Maria Aurenice Menezes**
Membro Membro

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Cleiton Cardoso (PSL)
Eduardo do Dertins (PPS)
Eduardo Siqueira Campos (PTB)
Elenil da Penha (PMDB)
Eli Borges (PROS)
Jorge Frederico (SD)
José Bonifácio (PR)
Júnior Evangelista (PRTB)
Luana Ribeiro (PR)
Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Osires Damaso (DEM)
Paulo Mourão (PT)
Ricardo Ayres (PSB)
Rocha Miranda (PMDB)
Toinho Andrade PSD
Valdemar Júnior (PSD)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vilmar de Oliveira (SD)
Wanderlei Barbosa (SD)
Zé Roberto (PT)